



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 762/2023

Processo Número: **12830/2023** | Data do Protocolo: 10/05/2023 14:14:38

Autoria: **Leticia Aguiar**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o Dia do Cão Policial e dá outras providências**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370039003100350037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o Dia do Cão Policial e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Cão Policial no âmbito do estado de São Paulo, a ser comemorado no dia 15 de junho.

Art. 2º - Considera-se Cão Policial o animal canino adestrado especificamente para auxiliar a polícia e outras forças de segurança pública, destinado às ações de detecção e fardo de drogas e explosivos, localização de pessoas desaparecidas, captura e imobilização de suspeitos, socorro, salvamento e policiamento em geral.

I – Sob a responsabilidade e o acompanhamento do condutor, os Cães de Polícia podem participar de atividades, projetos e ações sociais voltadas à demonstração do trabalho policial, à articulação e envolvimento com a comunidade.

II – Ao final do período definido para o emprego do Cão na atividade policial, o animal poderá ser destinado ao condutor, mediante termo de responsabilidade.

Art. 3º - O estado poderá firmar convênios com prefeituras e parcerias com instituições e universidades públicas e privadas da área de medicina veterinária para prestar atendimento aos Cães Policiais.

Art. 4º - No dia 15 de junho, as forças de Segurança poderão realizar eventos com atividades e apresentações públicas, com o objetivo de divulgar e homenagear o trabalho desenvolvido pelos Cães Policiais.

Parágrafo único - Poderão ser promovidas ações com o intuito de prevenir e combater práticas de maus tratos e abandono animal nos eventos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1953, um filhote de pastor alemão foi abandonado na porta do Canil da Polícia Militar de São Paulo. O cachorro foi adotado pelos policiais, recebeu o nome de Dick e foi treinado para que pudesse integrar a equipe da Polícia Militar. Os militares da época perceberam sua aptidão para os trabalhos policiais logo nos primeiros treinamentos. Assim, Dick passou a integrar as equipes que participavam das ocorrências e seu desempenho era considerado excelente durante as atividades, como buscas por objetos desaparecidos ou procura por explosivos. Cada cachorro era parceiro de um membro da polícia, que era responsável por cuidar do animal e acompanhá-lo nas ações. O companheiro de Dick era o soldado José Muniz de Souza.

Em 1956, um aviso do então governador de São Paulo, Jânio Quadros, causou temor entre os policiais que atuavam no canil. Com o objetivo de contenção de gastos, o governador ameaçou fechar o canil, que era considerado por muitos como algo supérfluo. Havia quem defendesse que os gastos com alimentação e cuidados com os cachorros que integravam a equipe da PM não traziam o retorno esperado.

No mesmo período, o desaparecimento de uma criança ganhou as manchetes de noticiários do país. O pequeno Eduardo Benevides – Eduardinho - de pouco mais de três anos, foi raptado enquanto estava na porta de sua casa, na Rua Senador Casimiro da Rocha, no município de São Paulo.

Duzentos policiais, comandados por 10 delegados, com viaturas da Radiopatrulha e do RUDI fizeram uma força-tarefa para procurar pelo garoto, mas mesmo com buscas intensas, nada parecia trazer respostas sobre o paradeiro da criança. Para que pudessem auxiliar nas buscas, os cães da Polícia Militar sentiram o cheiro de um travesseiro usado somente pelo menino. No terceiro dia, enquanto farejava uma área de





mata no bairro da Água Funda, Dick ficou agitado e latiu intensamente, levando o soldado Muniz de Souza a uma cova com um metro e meio de profundidade, coberta com uma folha de zinco. Lá o garoto foi encontrado. Estava assustado, sujo, com as roupas esfarrapadas, mas vivo. Ele foi resgatado e encaminhado para receber os atendimentos médicos necessários.

O resgate de Eduardinho causou comoção. O governador recomendou a promoção do soldado Muniz de Souza a Cabo. O cão Dick também ganhou sua promoção e até hoje é conhecido como o "Cabo Dick". O principal pedido da família do menino ao governador, diante do desempenho de Dick no resgate, foi que o canil não fosse extinto. E assim, as autoridades da época entenderam a importância do canil e do uso de cães em ações policiais.

Dick e Muniz também eram parceiros fora do cotidiano policial e, com frequência, o policial levava o cachorro para a casa de sua família.

Em 15 de junho de 1959, Cabo Dick não resistiu a uma grave hepatite e morreu. Foi homenageado com um busto e placa de bronze à porta do Canil Central da Polícia Militar e é considerado um dos maiores símbolos da instituição.

Em 2016, Cabo Muniz morreu após ter um acidente vascular cerebral, aos 88 anos. Muitos cães da PM acompanharam o enterro, para homenageá-lo. Os animais uivaram muito no momento em que enterraram o caixão. Segundo sua família, a história com o pastor alemão foi uma das que ele mais se orgulhou durante a sua carreira na Polícia Militar.

O Canil Central nunca foi fechado e a cada ano se aperfeiçoa, sendo uma das principais forças no policiamento do Estado. Fundado em setembro de 1950, marco da atividade de policiamento com cães na Força Estadual Paulista, passou a ser o 5º Batalhão de Polícia de Choque – Canil em 26 de agosto de 2019, com o Decreto 64.413.

Sediado na Serra da Cantareira, no bairro do Tremembé, zona norte da Capital, o Canil Central tem o espaço ideal com ampla área verde, onde vivem cães das raças pastor alemão, pastor belga malinois, pastor holandês e labrador retriever. Na sede do comando trabalham policiais adestradores, responsáveis por treinar diariamente a matilha para as funções de faro e policiamento, tarefas atribuídas ao cão a partir do perfil e, principalmente, da raça.

Atualmente, conta com um efetivo de 174 (cento e setenta e quatro) policiais militares, sendo 20 (vinte) mulheres. Os cães policiais atuam em diferentes atividades policiais no Estado, auxiliando no combate à criminalidade, na busca de pessoas desaparecidas, no controle de presos rebeldes em penitenciárias, na localização de artefatos explosivos, bem como auxiliando a Polícia Federal e outros órgãos de segurança em operações específicas.

Os cães são tratados com atenções dobradas na alimentação e na saúde, com consultas veterinárias preventivas e um pronto-socorro canino para qualquer ferimento que ocorrer durante o expediente.

Além do Canil Central, existem canis setoriais, localizados em cidades da região metropolitana da capital e no interior. Um dos canis setoriais pertence ao Corpo de Bombeiros, especificamente para a função de salvamento, como busca e resgate em estruturas colapsadas, soterramentos e busca em matas, inclusive em missões internacionais, como ocorreu recentemente, quando os cães policiais auxiliaram nas buscas no terremoto da Turquia.

O cão policial torna-se o companheiro e melhor amigo do policial, realiza um trabalho essencial para as forças de Segurança e merece todo o reconhecimento da população do estado de São Paulo.

“São os cães valorosos guerreiros, prontos sempre aos meus olhos guiar nas missões por mais árduas que sejam, neles sempre hei de confiar” (Canção do 5ºBPChq)

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.





Leticia Aguiar - PP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leticia Aguiar** em 10/05/2023 13:47

Checksum: **2EAA449CEC717E6D5D927A4D668D6A6A42BA52F758E528C870FC00B0ADAF1F60**







IN THE CITY
OF CANIL
ON THE 15th OF
MAY 1950
BY THE
MAYOR
AND
COUNCIL

